



VEREADOR
Gilberto Daniel
"Gil do Gás"

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

484/2016

PARECER Nº
DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 243/16
PROCESSO: 15.481/16
RELATOR: VEREADOR SEBASTIÃO VIEIRA DE LIRA

De iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações nas Leis nº 2853 de 02 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 a Lei nº 2604 de 26 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual 2014-2017.

PARECER - CONCLUSÃO DO RELATOR

No que nos cabe examinar, no tocante ao aspecto legal e de mérito, não são verificados óbices que impeçam a inclusão do projeto em pauta das sessões para tramitação, por tratar de inclusões na peça de planejamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2014-2017 em virtude da elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2017.

Emito parecer favorável ao projeto, o qual está em condição para Tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Arujá, 03 de Novembro de 2016.

Vereador **GILBERTO DANIEL**
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, abaixo assinado, reuniram-se na Sala de Reunião da Câmara, no dia ___/___/___, às _____, para análise do parecer exarado pelo Relator ao PROJETO ACIMA DESCRITO, após as considerações gerais, DECIDEM:

Sebastião Vieira de Lira
Relator

Edvaldo de Oliveira Paula
Vice-Presidente

APROVAR O PARECER ()
REJEITAR O PARECER ()

APROVAR O PARECER ()
REJEITAR O PARECER ()

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ - 08/NOV/2016 - 14h
Abival de Souza Bernardes
Escriturária Administrativa